



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1287/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2929/GR/UFFS/2023](#)

~~Constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia (PPGGeo), *Campus* Chapecó SC e *Campus* Erechim RS.~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFFS, *Campus* Chapecó SC e *Campus* Erechim RS. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA [PORTARIA Nº 1298/GR/UFFS/2020](#))~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão elaborar o plano de autoavaliação do PPGGeo.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1118/GR/UFFS/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 17 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~